



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.864/2025

de 08 de julho de 2025.

“Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento da colaboradora **Roseli de Oliveira Campos Machado**”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento no dia de hoje, da Senhora “**Roseli de Oliveira Campos Machado**”, colaboradora desta Prefeitura Municipal, atualmente na área da saúde;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à população de Capela do Alto, em várias frentes de ações desenvolvidas no município;

Considerando o sentimento de solidariedade pela perda da colaboradora e cidadã exemplar e respeitável por todos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto por três dias consecutivos, contados desta data, em virtude do falecimento da Senhora “**Roseli de Oliveira Campos Machado**”, que em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Capela do Alto, onde colaborou com presteza e dedicação muitos anos de sua vida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 08 de julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO